



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

*Recebido
Boleto*

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 105/2025

Em 17 de Março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA FEITO ARBORISMO PARA ESPORTE E LAZER NAS AVENIDAS DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A indicação de arborismo das Avenida da cidade para o esporte e lazer tem como proposta viabilizar a criação de áreas para a prática de arborismo, promovendo atividades de esporte e lazer, além de melhorar a qualidade de vida urbana, aumentar a conscientização ambiental e oferecer opções de recreação para a população.

O arborismo é uma modalidade esportiva que combina a prática de atividades físicas com o contato direto com a natureza, utilizando árvores ou estruturas projetadas especificamente para esse fim. Esse esporte não só proporciona benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, mas também atua como um agente importante na conscientização ambiental, estimulando a preservação e o respeito ao meio ambiente.

A proposta de implantar áreas de arborismo nas avenidas da cidade vem como uma solução inovadora para vários desafios urbanos contemporâneos. Em primeiro lugar, ao promover o contato com a natureza, o projeto contribuirá para a saúde mental dos cidadãos Teixeiraenses, ajudando a reduzir o estresse, a ansiedade e promovendo a sensação de bem-estar. O ambiente urbano frequentemente gera tensões



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

devido à poluição, ao trânsito e ao ritmo acelerado da vida cotidiana, e a inserção de espaços que estimulam a interação com a natureza pode funcionar como um "refúgio" natural, proporcionando aos moradores um local para relaxamento e desconexão.

Além disso, o arborismo é uma prática esportiva acessível que atende a diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, oferecendo uma alternativa inclusiva para quem busca atividades físicas ao ar livre. Isso representa uma oportunidade de engajamento comunitário, onde indivíduos de diversas idades podem participar e desfrutar dos benefícios de um estilo de vida ativo. O esporte, ao ser realizado ao ar livre, também contribui para a melhora da saúde física, ajudando na manutenção de um corpo saudável e combatendo doenças relacionadas ao sedentarismo, como obesidade e hipertensão.

Outro ponto importante é que, ao implementar o arborismo nas avenidas da cidade, estaremos promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental. As árvores, como parte essencial do ecossistema urbano, ajudam na melhoria da qualidade do ar e na regulação da temperatura, além de proporcionarem sombra e beleza ao ambiente. Ao integrar essas árvores ao esporte e ao lazer, o projeto cria uma ligação direta entre a prática esportiva e a preservação ambiental, incentivando a população a valorizar e proteger as áreas verdes da cidade.

A criação dessas áreas de arborismo também pode ter um impacto positivo no turismo local, atraindo visitantes que buscam atividades ao ar livre em um ambiente natural e saudável. Dessa forma, além de promover o bem-estar dos cidadãos, o projeto pode contribuir para o fortalecimento da economia local, estimulando o comércio e o setor de serviços da cidade.

Em termos de sustentabilidade, a ideia de utilizar árvores já existentes nas avenidas para a instalação dos circuitos de arborismo ou até mesmo construir estruturas que imitam o ambiente natural minimiza a necessidade de intervenção excessiva no espaço urbano, respeitando o equilíbrio ecológico e evitando o desmatamento ou a remoção de



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

vegetação. Com isso, o projeto promove uma urbanização mais sustentável, alinhada com as necessidades de preservação e proteção do meio ambiente, garantindo que as futuras gerações possam desfrutar desses benefícios.

Portanto, a implantação do projeto de arborismo nas avenidas da cidade não é apenas uma proposta de lazer e esporte, mas um movimento integrado de saúde pública, educação ambiental e valorização do patrimônio natural urbano. Ao proporcionar espaços de recreação que promovem a saúde física e mental, ao mesmo tempo em que estimulam a preservação ambiental, o projeto contribuirá para a construção de uma cidade mais sustentável, saudável e conectada com a natureza.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA FEITO ARBORISMO PARA ESPORTE E LAZER NAS AVENIDAS DA CIDADE.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Março de 2025.



Bruno Santos Barbosa
Vereador